



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI n.º 228/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Denomina nome de Rua MARIA CRISTINA DE LIMA, em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA CRISTINA DE LIMA, a Rua Projetada, localizada antes do Campo Municipal de Futebol, onde residem os senhores Juliano e Gilvan, entre outros moradores da Rua.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo – Zabelê - PB, em 05/04/2017.


SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES.
PREFEITO